



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES AOS CONSELHOS SUPERIORES E A
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD
Portaria nº 528, de 16 de março de 2021

EDITAL N. 02/2021

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

A Comissão Eleitoral, designada pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, através da Portaria nº 528, de 16 de março de 2021, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que foram recebidas e **INDEFERIDAS** as inscrições abaixo relacionadas:

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)

Representante da Classe A (denominada Auxiliar, Assistente A e Adjunto A)			
TITULAR:	BRUNO EMMANUELLI	SUPLENTE:	GABRIEL KALIL ROCHA PEREIRA
PROCESSO:	23081.024764/2021-76		
MOTIVO DO INDEFERIMENTO			
1) Falta documento oficial com foto do suplente;			
Edital 02/2021 Art. 2º Haverá inscrição prévia de candidatos, devendo os interessados formalizarem suas inscrições da seguinte forma: (...) f) Deverá ser adicionado ao processo de pedido de inscrição documento oficial com foto do candidato e do suplente;			

Representante da Classe B (denominada de Professor Assistente)			
TITULAR:	RENATA VENTURINI ZAMPIERI	SUPLENTE:	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LOBATO
PROCESSO:	23081.026387/2021-18		
MOTIVO DO INDEFERIMENTO			
1) Formulário de inscrição sem assinatura do suplente; 2) Termo de Aceitação de investidura sem assinatura do suplente;			
Edital 02/2021 Art. 2º Haverá inscrição prévia de candidatos, devendo os interessados formalizarem suas inscrições da seguinte forma: (...)			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES AOS CONSELHOS SUPERIORES E A
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD
Portaria nº 528, de 16 de março de 2021

e) Em “Documentos”, deverão ser adicionados ao processo de pedido de inscrição o Formulário de Inscrição (Anexo I) e o Termo de Aceitação de Investidura (Anexo II) preenchido e assinado pelo candidato e seu suplente; as assinaturas poderão ser feitas eletronicamente pelo Sistema PEN-SIE;

Representante da Categoria Docente do Magistério Ensino Básico, Técnico e Tecnológico			
TITULAR:	MÔNICA BRUCKER KELLING	SUPLENTE:	MIRIANE COSTA FONSECA
PROCESSO:	23081.026332/2021-08		
MOTIVO DO INDEFERIMENTO			
1) Falta Termo de Aceitação de Investidura do suplente; 2) Falta documento oficial com foto do suplente;			
Edital 02/2021 Art. 2º Haverá inscrição prévia de candidatos, devendo os interessados formalizarem suas inscrições da seguinte forma: (...) e) Em “Documentos”, deverão ser adicionados ao processo de pedido de inscrição o Formulário de Inscrição (Anexo I) e o Termo de Aceitação de Investidura (Anexo II) preenchido e assinado pelo candidato e seu suplente; as assinaturas poderão ser feitas eletronicamente pelo Sistema PEN-SIE; f) Deverá ser adicionado ao processo de pedido de inscrição documento oficial com foto do candidato e do suplente;			

Representante da Categoria Docente do Magistério Ensino Básico, Técnico e Tecnológico			
TITULAR:	MÔNICA BRUCKER KELLING	SUPLENTE:	MIRIANE COSTA FONSECA
PROCESSO:	23081.026304/2021-82		
MOTIVO DO INDEFERIMENTO			
3) Falta Termo de Aceitação de Investidura do titular; 4) Falta documento oficial com foto do titular;			
Edital 02/2021 Art. 2º Haverá inscrição prévia de candidatos, devendo os interessados formalizarem suas inscrições da seguinte forma: (...) e) Em “Documentos”, deverão ser adicionados ao processo de pedido de inscrição o Formulário de Inscrição (Anexo I) e o Termo de Aceitação de Investidura (Anexo II) preenchido e assinado pelo candidato e seu suplente; as assinaturas poderão ser feitas eletronicamente pelo Sistema PEN-SIE;			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES AOS CONSELHOS SUPERIORES E A
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD
Portaria nº 528, de 16 de março de 2021

f) Deverá ser adicionado ao processo de pedido de inscrição documento oficial com foto do candidato e do suplente;

*Opção não selecionada no Formulário de Inscrição			
TITULAR:	ROSYLAINE MOURA	SUPLENTE:	DANIZE APARECIDA RIZZATTI
PROCESSO:	23081.026415/2021-99		
MOTIVO DO INDEFERIMENTO			
1) Opção de candidatura não selecionada no Formulário de inscrição.			
Edital 02/2021			
Art. 2º Haverá inscrição prévia de candidatos, devendo os interessados formalizarem suas inscrições da seguinte forma:			
(...)			
e) Em “Documentos”, deverão ser adicionados ao processo de pedido de inscrição o Formulário de Inscrição (Anexo I) e o Termo de Aceitação de Investidura (Anexo II) preenchido e assinado pelo candidato e seu suplente; as assinaturas poderão ser feitas eletronicamente pelo Sistema PEN-SIE;			

*Opção não selecionada no Formulário de Inscrição			
TITULAR:	ROSYLAINE MOURA	SUPLENTE:	DANIZE APARECIDA RIZZATTI
PROCESSO:	23081.026374/2021-31		
MOTIVO DO INDEFERIMENTO			
1) Opção de candidatura não selecionada no Formulário de inscrição.			
Edital 02/2021			
Art. 2º Haverá inscrição prévia de candidatos, devendo os interessados formalizarem suas inscrições da seguinte forma:			
(...)			
e) Em “Documentos”, deverão ser adicionados ao processo de pedido de inscrição o Formulário de Inscrição (Anexo I) e o Termo de Aceitação de Investidura (Anexo II) preenchido e assinado pelo candidato e seu suplente; as assinaturas poderão ser feitas eletronicamente pelo Sistema PEN-SIE;			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES AOS CONSELHOS SUPERIORES E A
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD
Portaria nº 528, de 16 de março de 2021

*Opção não selecionada no Formulário de Inscrição			
TITULAR:	CLAUDIO ROBERTO SCALCON	SUPLENTE:	FERNANDA DALCIN FLÔRES
PROCESSO:	23081.024861/2021-69		
MOTIVO DO INDEFERIMENTO			
1) Opção de candidatura não selecionada no Formulário de inscrição. Edital 02/2021 Art. 2º Haverá inscrição prévia de candidatos, devendo os interessados formalizarem suas inscrições da seguinte forma: (...) e) Em “Documentos”, deverão ser adicionados ao processo de pedido de inscrição o Formulário de Inscrição (Anexo I) e o Termo de Aceitação de Investidura (Anexo II) preenchido e assinado pelo candidato e seu suplente; as assinaturas poderão ser feitas eletronicamente pelo Sistema PEN-SIE;			

I - O período para solicitação de **RECURSO AO INDEFERIMENTO** é de **26 a 30 de março de 2021**, devendo os interessados formalizarem seus recursos da seguinte forma:

O candidato deverá acessar o Sistema PEN-SIE, na plataforma Web do Sistema de Informações para o Ensino (SIE) no endereço <https://portal.ufsm.br/documentos>, e abrir processo eletrônico de solicitação de recurso:

- a) No Portal de Documentos o candidato deverá clicar no ícone “Novo”;
- b) Selecionar o Tipo Documental “Solicitação de recurso à eleição Conselhos Superiores/CPPD”;
- c) Na opção Procedência, os servidores ocupantes de dois cargos deverão ficar atentos para selecionar a opção correta para a qual desejam ingressar com o recurso;
- d) Ao selecionar o Tipo Documental, a opção “Descrição” será preenchida automaticamente; após o usuário deverá clicar em “Salvar”;
- e) Deverá ser anexado ao processo documento assinado pelo requerente no qual constem por escrito as razões do pedido de recurso ao indeferimento; a assinatura poderá ser feita eletronicamente pelo Sistema PEN-SIE;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES AOS CONSELHOS SUPERIORES E A
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD
Portaria nº 528, de 16 de março de 2021

f) Somente serão validados os processos de pedido de recursos tramitados para a Comissão Eleitoral.

II - Os processos de pedido de recursos abertos fora do prazo serão automaticamente indeferidos pela Comissão Eleitoral.

III - No dia **1º de abril de 2021** será divulgada uma lista definitiva, na qual estarão relacionadas as candidaturas homologadas.

COMISSÃO ELEITORAL
Eleição Conselhos Superiores/CPPD 2021